

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio de sua Pregoeira, torna público ao interessado resposta ao pedido de esclarecimento sobre itens do Edital da Licitação Pública PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de pronto-atendimento a emergências ambientais (decorrentes de óleo ou outros produtos perigosos), por meio de ações de vistorias e/ou de atuação preventiva, de contenção ou corretiva, a serem desenvolvidos por equipe especializada alocada em base de prontidão, atendendo por demanda ao Porto do Itaqui e terminais externos, em área terrestre ou marítima, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Informa-se que submetemos o questionamento à **Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – COFAM** que presta os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1:

Favor confirmar o entendimento de que a Contratada poderá optar por manter recursos adicionais não dedicados na área cedida pela EMAP para montagem da base visando a redução do tempo de resposta e mobilização de recursos adicionais aos dedicados.

Resposta

Confirma-se o entendimento que a contratada poderá optar por manter recursos adicionais não dedicados na área cedida pela EMAP para montagem da base visando a redução do tempo de resposta e mobilização de recursos adicionais aos dedicados.

Pergunta 2:

Para as barreiras de contenção de maior porte, favor confirmar se a Contratada deverá manter minimamente um carretel para lançamento.

Resposta

Este item não é exigido no TR e planilha de recursos, ficando a critério da contratada o uso ou disponibilidade deste.

Pergunta 3:

Favor compartilhar o histórico de acidentes/acionamentos do contrato.

Resposta

Informamos que o histórico de acidentes/acionamentos relacionado ao contrato em questão não será disponibilizado, tendo em vista que se trata de informação restrita. Além disso, ressaltamos que tal dado

não compõe o objeto da presente licitação, tampouco é requisito necessário para a formulação das propostas ou para o adequado acompanhamento do certame.

Pergunta 4:

Favor confirmar o entendimento de que as operações da Contratante irão rodar 24x7.

Resposta

Conforme item 2.6.1 (do regime de prontidão e do acionamento) do TR, a CONTRATADA deverá estar contínua e ininterruptamente em regime de prontidão (24h por dia, 7 dias da semana), com telefones/celulares e e-mails sempre prontos para receberem acionamentos para verificar suspeitas de emergência e atuação na emergência.

Pergunta 5:

A ET prevê a disponibilização de âncora em material inoxidável. Tendo em vista o alto custo do recurso e que existem produtos no mercado capazes de atender sem prejuízo à qualidade operacional, de modo a não onerar a EMAP de forma desnecessária, favor confirmar se poderão ser utilizadas âncoras de materiais similares, como por exemplo galvanizado, desde que mantido o bom estado de conservação durante a vigência contratual.

Resposta

Poderão ser utilizadas âncoras de materiais similares, desde que não haja prejuízo à qualidade operacional, nem ônus desnecessário à contratante.

Pergunta 6:

Favor confirmar o entendimento de que o faturamento dos itens reembolsáveis será por meio de emissão da nota fiscal de serviços da medição mensal

Resposta

Os itens reembolsáveis serão medidos por meio de emissão da nota fiscal de serviços com uso e pagamento sob demanda, conforme disposto no item 8.3.2. (Serviços, Equipamentos e materiais com uso e pagamento sob demanda), alíneas “e” e “f”, e anexo IV do TR.

São Luís/MA, 12 de maio de 2025.

Maria de Fátima Chaves Bezerra

Pregoeira/EMAP